

ID: A03DB10E2FEF4



Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N – Centro
CEP: 64.630-000 – Bocaina-PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2025, de 06 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA POR POSSE DE SERVIDOR(A) EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e as demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Bocaina-PI que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Bocaina-PI e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito, adequação ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de vacância de Cargo e a posse da servidora efetiva e estável, **SIMONÍ PORTELA LEAL** – CPF 011.172.083-46, Matrícula 280-1, em cargo inacumulável em outro ente público em 06 de agosto de 2025;

DECRETA:

ART. 1º - Declarar, a contar de 06.08.2025, a vacância do cargo público de **PROFESSORA DE 1º A 4º SÉRIE – ENSINO FUNDAMENTAL**, ocupado pela servidora **SIMONÍ PORTELA LEAL** – CPF 011.172.083-46, Matrícula 280-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.08.2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

E-mail: pmbocaina.2025@gmail.com



Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N – Centro
CEP: 64.630-000 – Bocaina-PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
GABINETE DO PREFEITO

E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em Bocaina(PI), 06 de agosto de 2025.



GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
Prefeito Municipal

E-mail: pmbocaina.2025@gmail.com

ID: 88740FD7082B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2025

ADESÃO Nº 004/2025-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025.

REFERENTE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL ITAIPOLIS-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BOCAINA-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ITAIPOLIS/PI E O MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

CONTRATADA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, CNPJ nº 04.385.090/0001-37.

VALOR: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2025.

Guilherme Portela de Deus Macêdo
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: 6417C68997EB4



PORTARIA Nº 447 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, **PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições de seu cargo e de acordo com a lei Orgânicos Municipais e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a Sra. **ERICA DE SOUSA SANTOS**, Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município de Currais-PI, portador da cédula de RG nº 3.618.434 SSP-PI, inscrito no CPF nº 060.871.293-08, para prestar serviços junto ao "Programa Justo Acesso", no Município de Currais, com sede localizada à Rua Padre Manoel Paredes, s/n, Centro de Currais-Piauí, desenvolvido pela Presidência e Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º. A cessão do Servidor se dará até 31/12/2025, podendo o município a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais.

Art. 3º. A remuneração do servidor cedido será ônus do Município de Currais-PI.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 15 de agosto de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76